

Fiscalização no comércio de Natal dezembro de 2021

**O PROCON NATAL INTENSIFICA FISCALIZAÇÃO EM AGÊNCIAS BANCÁRIAS
E SUPERMERCADOS DA CAPITAL.**

O Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor do Natal – **PROCON NATAL** intensifica a partir desta quarta-feira dia 08 de dezembro de 2021, fiscalização nos bancos e supermercados de pequeno, médio e grande porte da Capital. A fiscalização nesses estabelecimentos são diários, mas como a demanda de denúncias e reclamações destes estabelecimentos está aumentando, com isto, o Procon Natal reforça a fiscalização. A intenção é coibir e punir as infrações que os Bancos e Supermercados vêm cometendo com os consumidores.

A fiscalização quanto as agências bancárias, onde é a maior reclamação dos consumidores é o excesso da demora no atendimento ao cliente, os fiscais atuarão na responsabilidade da Lei municipal nº 5.054 de 22 de outubro de 1998, no que obriga as agências no âmbito do município, a colocar, a disposição dos usuários pessoal suficiente no Setor de Caixa, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável, no que diz o artigo 2º “O atendimento seja no máximo 30 (trinta) minutos em dias normais e 45 (quarenta e cinco) minutos em véspera ou após feriado prolongados”. Já nos supermercados são os produtos vencidos, com avarias, sem data de validade, sem informações claras e adequadas sobre o produto, e a precificação, nesse sentido a equipe de fiscalização atuará na forma da lei o decreto nº 5.093 de 20 de setembro de 2006 que regulamenta a Lei Federal nº 10.962 de 11 de outubro de 2004, onde dispõe sobre as práticas infracionais que atentam contra o direito básico do consumidor de obter informação adequada e clara sobre produtos e serviços. Enfim, tudo o que é considerado como crime perante o Código de Defesa do Consumidor – CDC. Art. 1º “O presente código estabelece normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal”.

O Setor de Fiscalização do Procon Natal, está com sua equipe de fiscalização pronta para atender as demandas dos consumidores natalenses caso tenha sido infringido o seu direito, e recebe denúncias pelo telefone nº 3232-9050 ou pelo WhatsApp nº 98870-3865 ou até mesmo presencialmente na sede do órgão, na rua Ulisses Caldas 181, bairro de Cidade Alta.

Alessandro M. D. Marques
Mat. 27.161-6

Diogo Capuxu Roque
Diretor Técnico